



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 025/2022-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 29/08/2022.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova o 1º Termo Aditivo ao convênio PDI n° 107/2021 que entre si celebram a Fundação Araucária e a UEM

Considerando o contido no E-protocolo 18.126.872-7;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado 1º Termo Aditivo ao convênio PDI n° 107/2021 que entre si celebram a Fundação Araucária e a Universidade Estadual De Maringá – UEM, do Projeto "Implantação e Consolidação do Novo Arranjo De Pesquisa e Inovação em Biodiversidade do Estado do Paraná - Napi Biodiversidade".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 29 de junho de 2022.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/09/2022 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)